

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 031/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Sr. MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na alínea “b” inciso XVI do art.20 e § 5º do art. 148; parágrafo único art. 173 do Regimento Interno, torna público a 13ª Sessão Extraordinária do 2º período do 1º ano da décima Legislatura da Câmara Municipal, que será realizada no dia 27 de novembro de 2025, às 18:30 horas, no Plenário Vantuir Romão, figurando pauta a seguinte matéria:

- ✓ **PROJETO DE LEI 043/2025** – “Dispõe sobre a proposição e a execução de emendas impositivas, individuais e de bancada, na lei orçamentaria anual municipal, e que regulamenta os art. 135-A e 135-B da lei orgânica do município de Ourilândia do Norte e dá outras providências”.

Gabinete da presidência 26 de novembro 2025.

**MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Vereador Presidente